



JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico nº: 37/2021

Processo Licitatório nº: 64/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO NOVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA - SC

Impugnante: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 83.675.413/0001-01

I – DA TEMPESTIVIDADE

Dada a data marcada da sessão do pregão eletrônico para o dia 18/10/2021, a empresa apresentou sua impugnação ao referido processo licitatório no dia 13/10/2021 as 13:30 h, portanto, TEMPESTIVAMENTE, conforme disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019.

II – SÍNTESE DA IMPUGNAÇÃO

A empresa requer à Administração, em síntese, que:

- a) Seja promovida alterações técnicas em relação ao rolo compactador a fim de abster-se em exigir “carga linear estática mínima de 34 kg/cm e capacidade teórica de subir em rampa com vibração mínima de 50%”;

As alegações da impugnante estão presentes no documento publicado no site oficial municipal no endereço eletrônico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DA SERRA



"https://static.fecam.net.br/uploads/1581/arquivos/2253272_SOLICITACAO_DE_IMPUGNACAO_MACROMAQ.pdf"

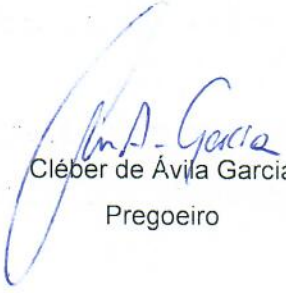
III – DA DECISÃO

Em análise as razões da impugnante, considerando-se também a opinião do departamento técnico responsável pela elaboração do presente edital e as exigências do objeto, conclui-se que as disposições técnicas relativas à exigência de "carga linear estática mínima de 34 kg/cm e capacidade teórica de subir em rampa com vibração mínima de 50%" do rolo compactador não serão relevantes a fim de que o Município adquira uma máquina com garantia de qualidade.

Portanto, não sendo exigência essencial para a garantia de qualidade do objeto a ser adquirido, não havendo também manifestação do departamento responsável sobre a manutenção das exigências editalícia, decidiu-se por:

- a) **DEFERIR** a presente impugnação, excluindo-se do edital as exigências de "carga linear estática mínima de 34 kg/cm e capacidade teórica de subir em rampa com vibração mínima de 50%".

À consideração superior.


Cléber de Ávila Garcia
Pregoeiro


PEDRO LUIZ OSTETTO
Pregoeiro
Bom Jardim da Serra - SC

Bom Jardim da Serra, 14 de outubro de 2021.